# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão caçamba Placa IVH8D11, uma vez que o referido caminhão apresentou problemas no sistema de freios, tendo que parar de trabalhar até que seja realizado o conserto, dessa forma, já vamos providenciar que seja realizada uma revisão no mesmo. Salientamos que o referido caminhão é de extrema importância, pois faz muita falta, pois temos apenas duas caçambas, sendo que uma delas é utilizada 3(três) dias na semana, durante todo o dia, para a coleta do lixo, portanto seu conserto é de essencial importância, principalmente nesse momento que o município ainda se encontra em situação difícil, depois de tantos estragos devido a enchente que assolou todo o estado do RS.. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 075/2024, com fundamento no Art. 76, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 04 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 076/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba placa IVH8D11, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Será fornecedora a empresa **MECÂNICA IBADIESEL LTDA,** inscrita noCNPJ sob n° 17.733.959/0001-39, no valor de **R$ 6.272,00 (Seis mil duzentos e setenta e dois reais)** com base no Art. 75, § 7° da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 04 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama